



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2020 - ISENÇÃO 2º PERÍODO



Os candidatos abaixo relacionados recorreram contra o indeferimento dos seus pedidos de isenção de pagamento de inscrição (2º período) no Concurso Público para a P.M de Paty do Alferes

Os candidatos que tiveram a pré-inscrição deferida estarão, automaticamente, inscritos no Concurso Público, para o cargo informado no Formulário de inscrição.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	AVALIAÇÃO
38047	ANA KAROLINE SENA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
24216	JESSICA BRAGA OLIVEIRA	AUXILIAR DE CRECHE	DEFERIDO

O candidato que tiver a sua pré-inscrição indeferida poderá participar do Concurso Público, desde que efetue o pagamento do boleto bancário da inscrição já realizada, até o dia 30/07/20.

Os candidatos que tiverem a pré-inscrição indeferida e que não efetuarem o pagamento do boleto bancário, estarão automaticamente excluídos do mesmo.

Paty do Alferes, 28 de julho de 2020